



Município de Aveiro
Assessoria Jurídica



PARECER

PROCESSO ADMINISTRATIVO PE-SRP nº 005/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ELETROELETRÔNICOS ELETRODOMÉSTICOS, APARELHO MULTIMÍDIA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE AVEIRO/PA

Trata-se da análise final do processo licitatório para registro de preços para aquisição de material permanente eletroeletrônicos, eletrodomésticos, aparelho multimídia e mobiliário para atender as demandas das Secretarias e Fundos do Município de Aveiro/PA.

Verifica-se que, na fase preliminar à abertura do processo foi exarado parecer jurídico favorável às minutas apresentadas para o procedimento do certame, opinando pela continuidade do feito. Em sua fase regular, o processo licitatório, realizado na modalidade pregão Eletrônico, seguiu seu trâmite legal, tudo dentro das normas estabelecidas pelo artigo 38 e seguintes da Lei 8.666/93. Após a manifestação, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (Art. 4º incisos I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

O Edital do Pregão vem detalhando o objeto, o prazo de entrega, a fase de proposta, habilitação, julgamento e análise dos documentos, julgamento de recursos, documento aplicável, obrigações da Contratada, e disposições gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei nº 10.520/02, bem como, amparada pela Lei 8.666. Também houve a publicação para garantir a publicidade dos atos, seguindo-se até a adjudicação, sem que houvesse recursos. Após a sessão eletrônica para a apresentação de propostas, as empresas vencedoras foram: GO ATACADISTA LTDA CNPJ 63.853.725/0001-42; LS REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ 31.669.124/0001-98; NS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ 35.946.280/0001-



Município de Aveiro
Assessoria Jurídica



00; NOVO LAR ELETROS LTDA CNPJ 21.503.120/0001-81, todos devidamente habilitados.

Ante o exposto, e tendo em vista o estrito cumprimento das Leis nº 10.520 e 8.666/93, observados todos os procedimentos para assegurar a regularidade e a legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento, esta Assessoria Jurídica manifesta-se no sentido de que deva se dar prosseguimento ao processo, homologando-o e efetivando a contratação dos licitantes vencedores para aquisição dos itens específicos.

É parecer. SMJ.

Aveiro, 20 de fevereiro de 2023


Assinado digitalmente por:
NAYA SHEILA DA FONSECA

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

NAYA SHEILA DA FONSECA

Assessor Jurídico

OAB/PA 9.835